

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAS-
TELO DE PAIVA, REALIZADA NO
DIA 30 DE OUTUBRO DE 2014.**

No dia 30 de Outubro de dois mil e catorze, nesta Vila de Castelo de Paiva, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus, Presidente da Câmara, com as presenças do Vice-Presidente, António dos Santos Rodrigues, e dos Vereadores José Manuel Moreira de Carvalho, Cláudia Vanessa da Silva Rodrigues Pereira, Manuel Joaquim Correia de Almeida Junot da Silva, e Sandra Isabel da Silva Neves.

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Vasco André Moreira Pimenta.

Eram nove horas e quarenta minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.

Faltou por motivo justificado o Vereador Norberto dos Santos Rodrigues Moreira.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

O Sr. Presidente da Câmara deu início á reunião do executivo municipal, dando nota de um pedido de substituição efectuado pelo Vereador Filipe Valente ao abrigo do artigo 78 da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro e parcialmente revogada pela Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro. Disse que foi convocado o membro colocado imediatamente a seguir na lista do PSD, o Sr. António José de Oliveira e Sousa, que entretanto comunicou a sua renúncia ao mandato, tendo neste sentido sido convocada a Sra. Sandra Neves, que estando presente na sala se operou desde logo a substituição. Referiu que tinha na sua posse uma informação do Dr. Adão Santos, Director do Departamento Técnico, que respondia à questão colocada pelo Vereador Filipe Valente na anterior reunião de Câmara, relativa aos lancis que estavam a ser usados na construção da rotunda da obra da

entrada da Vila. Disse que a informação refere que os lancis usados cumprem com o que está previsto no projecto.

Felicitou o “Coro de Câmara” da Academia de Música de Castelo de Paiva pela sua participação no festival realizado em Barcelona, tendo vencido na categoria de “Coro Juvenil”.

O Sr. Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal a atribuição de um voto de louvor à Academia de Música de Castelo de Paiva, tendo esta proposta sido aprovada por unanimidade.

Deu os parabéns à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Castelo de Paiva pela comemoração do seu 39º. Aniversário, tendo informado que foram recentemente assinados os protocolos com as corporações de Bombeiros da região para a entrega de equipamento de protecção individual.

Felicitou a ADEP – Associação de Estudo e Defesa do Património Histórico-Cultural de Castelo de Paiva, pela organização de mais uma edição da “Feira do Fim de Século”, que contou com o apoio da Câmara Municipal.

Felicitou a AMVS – Associação de Municípios do Vale do Sousa que comemorou o seu 25º. Aniversário, tendo na cerimónia comemorativa sido distinguidos os ex-autarcas que fizeram o seu caminho naquela associação, e que contou com a presença do Exmo. Sr. Ministro-adjunto e do Desenvolvimento Regional, Dr. Poiares Maduro.

Felicitou a “Banda dos Mineiros do Pejão” pela realização do seu concerto de final de época.

Informou que ordenou a abertura de um processo de inquérito pelo desaparecimento de um cofre que estava adstrito à Piscina Municipal de Aprendizagem Coberta.

Deu nota da importância do investimento que foi efectuado nas obras realizadas na Piscina Municipal de Aprendizagem Coberta, no âmbito de uma candidatura à medida “Energias Renováveis e Eficiência Energética”. Disse que no âmbito desta candidatura foi prevista a instalação de



Fls. 164

aut.


uma caldeira de biomassa e painéis solares, que permitirão uma poupança de energia de cerca de 1.750,00 por mês.

Informou o executivo municipal, que o Município aderiu à “Secção de Municípios de Baixa Densidade e do Mundo Rural” da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses.

Felicitou o Paivense João Ferreira que foi distinguido com a “Medalha de Excelência no Campeonato Europeu das Profissões”, na profissão de “Mecatrónica”.

De seguida, deu a palavra aos Senhores Vereadores que quisessem intervir.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para dar as boas vindas à Vereadora Sandra Neves.

Deu nota da sua presença no jantar de encerramento de época da “Banda Marcial de Bairros”; na prova de Quadcross e Motocross que se realizou em Carreiros, Bairros, e numa actividade desenvolvida em conjunto pela APPACDM – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental e pela Associação Desportiva e Cultural de Sabariz, que permitiu reviver os magustos à moda antiga.

Referiu-se às obras efectuadas na Piscina Municipal de Aprendizagem Coberta, dando nota do excelente trabalho realizado na sua recuperação, e que foi levado a cabo pelo sector da administração directa.

A Vereadora Sandra Neves usou da palavra para dar nota da preocupação manifestada pelos pais dos utentes das aulas de natação ministradas na Piscina Municipal de Aprendizagem Coberta, pelo facto de quando, por razões técnicas, não são dadas aulas, terem de pagar a mensalidade, sendo-lhes, em contrapartida, dadas senhas que apenas são deduzidas em banhos livres, o que não é do interesse dos utilizadores.

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para justificar a falta do Vereador Norberto Moreira por motivos profissionais.

Requereu cópia da informação relativa à aplicação de lancis na rotunda da obra da entrada da Vila.

Associou-se aos parabéns endereçados pelo Sr. Presidente da Câmara à Academia de Musica de Castelo de Paiva e à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Castelo de Paiva, em particular a todos os seus voluntários.

Deu os parabéns ao Grupo Desportivo e Cultural de Castelo de Paiva, por se ter sagrado campeão nacional de Montanha. Disse que era pena que o executivo em permanência tenha recusado a atribuição de medalha de mérito àquela associação.

Perguntou se na prova de Quadcross e Motocross que se realizou em Carreiros, Bairros, foi colocada uma tenda do Município com material de promoção turística do concelho?

Associou-se aos parabéns endereçados à Banda dos Mineiros do Pejão e à Banda Marcial de Bairros, pela realização dos seus concertos de encerramento de época, e à APPACDM – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental e à Associação Cultural e Recreativa de Sabariz, pela realização do magusto.

Deu os parabéns à Junta de Freguesia de Real pela realização de um cortejo à moda antiga, que teve como objectivo a angariação de fundos para a construção da Casa Mortuária.

Felicitou a AMVS – Associação de Municípios do Vale do Sousa que comemorou o seu 25º. Aniversário

Sobre o processo de inquérito que o Sr. Presidente da Câmara disse ter aberto, referiu que o executivo tem a obrigação de preservar o património municipal, pelo que, queria ser informada das suas conclusões.

Solicitou a consulta do relatório inicial da inspecção realizada pela IGF – Inspeção-Geral de Finanças e do respectivo contraditório.

Solicitou os dados relativos às senhas de presença pagas aos deputados da Assembleia Municipal.

Solicitou também que fosse rectificadada a informação fornecida relativa às verbas recebidas do Ministério da Educação.

Referiu-se aos estágios desenvolvidos na Câmara Municipal, para dizer que o valor suportado com os mesmos é de cerca de 164.000,00, e que

nunca ninguém esclareceu os critérios para a escolha dos estagiários e respectivas áreas profissionais. Disse que na informação que lhe foi fornecida, confirmou que há um estágio na área de SIG – Sistemas de Informação Geográficos, tendo pedido explicações sobre a necessidade do estágio.

Concluiu este assunto, referindo que houve mais um estagiário que conseguiu ter um contrato de prestação de serviços com a Câmara Municipal.

Solicitou esclarecimentos sobre a obra da rua “Ribeiro Chaves”, porque foi celebrado um contrato por ajuste directo para a mesma.

Congratulou-se com o novo aspecto do Salão Nobre, referindo só faltar o quadro do Sr. Presidente da República.

O Vereador José Manuel Carvalho interveio novamente para dizer que relativamente às senhas das aulas de natação, que a preocupação referida pela Vereadora Sandra Neves também lhe foi transmitida, e que deu instruções aos serviços para se proceder à alteração da tabela de taxas para ser possível fazer a cobrança por aulas dadas, e não por mensalidade.

Quanto à questão da promoção turística do concelho na prova de Quadcross e de Motocross, disse que não concordava com a sugestão dos Vereadores do PSD, porque a opção deve passar pela aposta da promoção turística pelos canais próprios, nomeadamente, através da Loja de Turismo.

Em relação aos estágios, disse que o assunto foi abordado por diversas vezes, e que foi fornecida a informação requerida. Disse que estas medidas têm sido adoptadas pelo Município para assegurar mão-de-obra específica, e para ajudar famílias Paivenses nesta fase de crise.

Concluiu, referindo que os custos com os estágios não têm um peso significativo no orçamento da Câmara Municipal, porque algumas destas medidas são comparticipadas a 100%, e as bolsas de estágio também têm comparticipação.

A Vereadora Vanessa Pereira interveio novamente para sugerir que o regulamento de taxas do Município fosse disponibilizado para consulta na Piscina Municipal de Aprendizagem Coberta.

Referiu que discordava do Vereador José Manuel Carvalho em relação à questão da promoção turística do concelho, porque todas as oportunidades são boas para o fazer, de forma a aumentar o número de visitas a Castelo de Paiva.

Sobre os estágios, disse que nunca questionaram a sua realização porque é uma medida que ajuda os Paivenses, mas que o que a preocupa é a questão da igualdade. Referiu que a Câmara Municipal deveria promover um estágio na área da gestão, porque é uma lacuna dos serviços.

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para referir que está à espera do relatório final da IGF – Inspeção-Geral de Finanças, e que nessa altura o mesmo será facultado aos Senhores Vereadores.

Informou a Vereadora Vanessa Pereira que estava à espera que o Dr. Adão Santos, Director do Departamento Técnico, chegasse ao Salão Nobre para dar uma explicação técnica relativa à questão da Rua “Dr. Ribeiro Chaves”. Disse que houve a necessidade de fazer ajustamentos na obra, em função do solicitado pelos moradores, esperando que com a abertura do novo Quadro Comunitário haja suporte financeiro para executar obras noutras vias municipais.

Em relação ao inquérito relativo ao desaparecimento de um cofre, disse que estranhou como é que um cofre foi parar à Piscina Municipal de Aprendizagem Coberta.

A Vereadora Vanessa Pereira usou novamente a palavra para dizer que tinha pedido autorização para consultar o relatório inicial da IGF – Inspeção-Geral de Finanças, e o contraditório da Câmara Municipal. Perguntou se tinha ou não autorização?

O Sr. Presidente da Câmara reiterou o que tinha dito anteriormente, ou seja, que seria permitida a consulta do relatório no tempo próprio. Sobre os custos suportados com a educação, reafirmou que uma componente significativa dos mesmos é suportada pela Câmara Municipal,

M

4 auts

Fls. 166

[Handwritten signature]

como por exemplo, o lanche escolar, a fruta escolar, os auxílios económicos, os manuais escolares, mas que é óbvio que não conseguia desenvolver todas estas actividades sem o apoio do Governo.

A Vereadora Vanessa Pereira respondeu que não tem pejo em apoiar o que é feito de bom pelo Município no âmbito da educação, mas que não era verdade que a Câmara Municipal assumia o pagamento integral de 1.200.000,00.

O Sr. Presidente da Câmara referiu que nunca escondeu a parte que é comparticipada pelo Ministério da Educação.

Estando o Dr. Adão Santos, Director do Departamento Técnico, presente no Salão Nobre, o Sr. Presidente da Câmara solicitou-lhe que esclarecesse a Vereadora Vanessa Pereira sobre a questão que colocou relativa à Rua “Dr. Ribeiro Chaves”.

O Dr. Adão Santos esclareceu que não estavam perante a realização de trabalhos a mais, sendo trabalhos considerados complementares na integração total da obra.

A Vereadora Vanessa Pereira perguntou se estaria tudo dentro da legalidade? O Dr. Adão Santos respondeu que sim.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento das disponibilidades de tesouraria no dia 29 de Outubro de 2014, cujo saldo totaliza a quantia de 2.252.953,08 euros.

2. - ACTAS DAS REUNIÕES EXTRAORDINÁRIA DE 15 DE JULHO, E, ORDINÁRIAS, DE 28 DE AGOSTO E 11 DE SETEMBRO. APROVAÇÃO.

Presentes as actas das reuniões em epígrafe, de que foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal.

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para dizer que em relação à acta de 15 de Julho, queria que o secretário da reunião de Câmara lhe esclarecesse o facto de ter recebido uma acta com a convo-

catória, e de no dia anterior ao da reunião de Câmara receber nova acta com uma rectificação: que alteração foi feita e porquê?

O secretário da reunião de Câmara respondeu que a rectificação efectuada teve a ver com o facto de o Sr. Vice – Presidente da Câmara, depois de ter lido a acta, o ter chamado à atenção para a circunstância de na penúltima folha da mesma, na fase em que o executivo municipal transitou para a sala anexa ao Salão Nobre, a sequência de acontecimentos descrita não estaria de acordo com o que aconteceu, tendo assim proposto que se fizesse essa rectificação, o que foi feito, uma vez que correspondia à realidade dos factos.

A Vereadora Vanessa Pereira interveio novamente para dar os parabéns ao Sr. Vice – Presidente por ter lido a acta, e por ter alertado e corrigido a verdade da mesma.

Disse que lhe parecia incorrecto dizer-se que antes do início da reunião o Eng.º Paulo Carlos já constava dos elementos presentes na mesma quando estava sentado no público, e depois de efectuada a renúncia, ai sim, transitou para a mesa; que deveria dizer-se em que dia é que o Vereador José Manuel Carvalho pediu a substituição, e em que dia é que a Dra. Carolina Quintas pediu a renúncia.

Pediu cópia do documento do pedido de substituição do Sr. Presidente da Câmara, e entregou requerimento a solicitá-lo.

Disse também que da leitura da acta ficou claro que a chamada da GNR – Guarda Nacional Republicana ao Salão Nobre foi desnecessária.

O Sr. Presidente da Câmara interrompeu a intervenção da Vereadora Vanessa Pereira para lhe solicitar que se cingisse ao conteúdo da acta, apresentando as propostas de alteração que entendesse por pertinentes.

A Vereadora Vanessa Pereira pediu para se passar à votação da acta, após a qual proferiu, em nome dos Vereadores do PSD, a seguinte declaração de voto:

“- A acta em apreço contém omissões e incorrecções que passo a citar:

Fls. 167

Em primeiro lugar, o Vereador Paulo Carlos da Rocha Moreira não iniciou a reunião, mas sim, foi chamado depois daquela se ter iniciado para integrar a mesa do executivo.

Segundo ponto, que falta a data na qual o Vereador José Manuel Carvalho solicitou a sua substituição e a data na qual a Vereadora Carolina Quintas renunciou ao seu mandato.

Terceiro ponto, é verdade que quando o Sr. Presidente da Câmara anunciou que se ia ausentar e que se iria fazer substituir de forma verbal, sem cumprir o art.º. 78º., n.º. 2, da Lei 169/99, na sua versão actualizada, onde diz que "... a substituição obedece ao disposto no artigo seguinte, e opera-se mediante uma mera comunicação por escrito dirigida ao Presidente do órgão, na qual são indicadas o respectivo fim e início...", e após a saída pela porta lateral daquela sala que dá acesso directo ao seu gabinete, e antes mesmo do Presidente em exercício na altura, o Sr. António Rodrigues, proferir alguma palavra, os Vereadores do PSD levantaram-se e ditaram uma declaração para ficar em acta, a qual não consta da mesma. Esta declaração ditada por mim, onde referia que o Sr. Presidente para se fazer substituir teria de cumprir a Lei, e que não foi feito, sendo por isso impossível e ilegal a sua substituição, e que por esta ilegalidade os Vereadores do PSD iriam abandonar a reunião, e com a saída dos mesmos a reunião deveria terminar por falta de quórum, porque só ficavam três Vereadores do PS.

Aliás, na acta não consta que o Presidente em exercício, Sr. António Rodrigues, tenha dado conhecimento da efectivação da realização da substituição do Sr. Presidente pelo Sr. Cristiano Ferreira, efectivando a mesma à semelhança do que foi feito para o Vereador José Manuel Carvalho.

Que não era verdade ainda que a votação tivesse sido secreta, a hora do término da reunião não está correcta, uma vez que na minuta refere 20h e 25m, e a acta refere 20h e 15m. A reunião não foi terminada porque o Presidente em exercício deveria tê-la terminado no Salão Nobre, e isso não foi feito.

Por estes factos o PSD vota contra aquela acta”.

De seguida, entregou um requerimento a solicitar cópias dos recibos de vencimento do Sr. Presidente da Câmara e do Vereador José Manuel Carvalho, relativos aos meses de Julho, Agosto e Setembro, e cópias dos extractos bancários do período compreendido entre 1 de Julho e 30 de Setembro.

O Vereador José Manuel Carvalho proferiu e a seguinte declaração de voto:

“- A minha abstenção deve-se única e exclusivamente ao facto de não ter participado nessa reunião”.

A Vereadora Vanessa Pereira usou novamente a palavra para dizer que em relação à acta de 11 de Setembro, que no período de antes da ordem do dia a mesma não estava bem redigida, porque não referia que era ela própria que estava a agradecer ao Vereador José Manuel Carvalho por lhe enviar o relatório de execução do CLDS – Contrato Local de Desenvolvimento Social, e que tinham cortado uma pergunta que tinha feito relativamente aos estúdios.

Votou favoravelmente a aprovação da acta, na condição de as alterações que solicitou fossem efectuadas.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou: - aprovação por maioria da acta de 15 de Julho, com a abstenção da Vereadora Sandra Neves e o Vereador José Carvalho, e o voto contra da Vereadora Vanessa Pereira; aprovação por maioria das actas de 28 de Agosto e 11 de Setembro, com a abstenção da Vereadora Sandra Neves.

3. - OBRAS MUNICIPAIS.

3.1 – CRIAÇÃO DO PARQUE URBANO DA QUINTA DO PINHEIRO – SOBRADO – 1ª. FASE. RESOLUÇÃO DO CONTRATO.

Os serviços da Doma, apresentaram a seguinte proposta: “Na sequência da deliberação da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 09 de Outubro de 2014, em cumprimento do disposto no 2 do artigo

M

Amf

Fls. 168

[Handwritten signature]

308º do CCP, foi a empresa adjudicatária notificada, para em 10 dias, querendo se pronunciar sobre o sentido provável da decisão.

Tal notificação foi recepcionada pela empresa no transacto dia 15 de Outubro, não tendo até à presente data entrada nos serviços da Câmara Municipal qualquer tipo de pronúncia por parte da mesma.

Assim e considerando a ausência de defesa, deverá, ser proferida deliberação final, sobre a matéria, com base nos fundamentos de facto e de direito constantes da referida deliberação de 09 de Outubro e consequentemente deverá ser:

- resolvido o contrato de empreitada celebrado em 22 de Agosto de 2013, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 1 do artº 333º e alínea e) do nº 1 do artº 405º, ambos do CCP e alínea n) da cláusula 49º do caderno de encargos.

- Aplicada a sanção pecuniária referente ao atraso na execução da obra (103 dias), no valor de €15.075,08 (146,36 x 103) nos termos do disposto no artigo 403º do CCP e da cláusula 11º do caderno de encargos;

- executado o depósito caução, emitido pela Caixa de Crédito Agrícola em 07/08/2014, no montante de €7.318,03, bem como as retenções de 5%, para reforço da caução que incidiram sobre os pagamentos efectuados, no valor total de €1.931,23, titulados pelas guias de receita 7290,8136, 9190, 9778, do ano de 2013 e 47, 354 e 282 do ano de 2014, nos termos do disposto no nº 3 do citado artigo 333º do CCP;

- deliberado que, a Câmara Municipal, caso se torne necessário, exercerá o seu direito de indemnização nos termos gerais, nomeadamente pelos prejuízos decorrentes da adopção de novo procedimento de formação do contrato (cfr. nº 2 do aludido artº 333º do CCP).

- informada da presente resolução a Inspecção-Geral das Obras Públicas, Transportes e comunicações e o Instituto da Construção e do Imobiliário IP, em cumprimento do disposto no nº 2 do artigo 405º do CCP.”

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para fazer um ponto de ordem à mesa para solicitar a retirada do ponto da ordem de trabalhos, pelo facto de não ter recebido a informação relativa ao mesmo.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que não via motivo para retirar o ponto da ordem de trabalhos, porque a discussão do assunto tinha sido efectuada na última reunião de Câmara.

De seguida, solicitou ao Dr. Adão Santos, Director do Departamento Técnico, que desse uma breve explicação do assunto em apreço.

O Dr. Adão Santos usou da palavra para dizer que na sequência da audiência prévia efectuada ao adjudicatário da obra, o prazo de pronúncia da empresa terminou no dia de ontem sem que a mesma se tivesse pronunciado, daí o documento só ter estado pronto nesse dia, devendo-se assim dar seguimento ao conteúdo da deliberação tomada na última reunião de Câmara.

A Vereadora Vanessa Pereira perguntou ao Dr. Adão Santos se existia um documento escrito? O Dr. Adão Santos respondeu que sim.

A Vereadora Vanessa Pereira apresentou verbalmente um voto de protesto, no sentido de que existindo um documento escrito que só foi enviado no dia de ontem, não cumprindo a Lei, de acordo com o artigo 14º. do Regimento, os Vereadores do PSD apresentavam o seguinte protesto:

“- Que não foi respeitado o estipulado no nº. 2, do artº. 53º., da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, uma vez que não lhe foram enviados os documentos relativos àquele ponto, solicitaram a retirada do mesmo por incumprimento da Lei, o que não foi aceite pelo Sr. Presidente da Câmara, motivo pelo qual apresentavam o presente protesto”.

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para dizer que o documento estava presente na reunião de Câmara para consulta, tendo o Dr. Adão Santos dado as devidas explicações. Disse que a Vereadora Vanessa Pereira é conhecedora do processo, uma vez que o mesmo foi discutido na última reunião de Câmara, pelo que ia pôr o ponto à votação, não pactuando com expedientes administrativos que procurem colocar entraves ao desenvolvimento do procedimento.

A Vereadora Vanessa Pereira proferiu, em nome dos Vereadores do PSD, a seguinte declaração de voto:

Am

h Cumpr.

Fls. 169

[Handwritten signature]

“ – A nossa declaração de voto reverte-se no nosso voto de protesto, e só quero dar nota que a Vereadora Sandra Neves não conhece o processo.

Dar nota ainda que o expediente é pura e simplesmente o cumprimento da Lei, e o Senhor, que defende o cumprimento da Lei, e que disse várias vezes nesta reunião de Câmara que não fazia batota “nem a jogar à sueca”, isto é pura e exclusivamente cumprir a Lei”.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou maioria, com os votos contra dos vereadores do PSD, aprovar a proposta apresentada.

4- OBRAS PARTICULARES.

Retirado.

5- LOTEAMENTOS URBANOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO.

5.1 – PROCESSO 188/2014. ALTERAÇÃO AO ALVARÁ 1/96.

A titular do lote nº.6, licenciado pelo alvará de loteamento 1/96, Graça Maria Moreira Lopes, solicitou alteração das áreas de implantação, de construção, de volumetria, do número de pisos e, por consequência, aumento dos índices de implantação e construção.

Os serviços informaram de que estavam a ser respeitados os requisitos legais e, por isso, proponham a sua aprovação.

Analisado o processo a Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou maioria, com a abstenção dos Vereadores do PSD, aprovar as alterações ao lote nº.6.

6. - SUBSÍDIOS E APOIOS A DIVERSAS ENTIDADES.

Retirado.

7. – PROVAS DESPORTIVAS.

7.1 – PASSEIO TURÍSTICO TODO TERRENO. PARECER.

A Associação dos Bombeiros Voluntários de Arouca, levou a cabo um passeio turístico, no dia 25 de Outubro, passando em território Paivense e, por isso, solicitou respectiva autorização, nos termos do Dec.Reg. 2-A/2005, de 24 de Março, tendo sido emitido parecer favorável, proferido por despacho do Senhor Presidente da Câmara, em tempo útil.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente.

7.2 – TROFÉU IBÉRICO MOTOCROSS E QUADCROSS. PARECER.

A Associação Aventuras do Paiva, levou a cabo uma prova de Motocross e QuadCross, no dia 19 de Outubro, na terraplanagem de Carreiros - Bairros e, por isso, solicitou respectiva autorização, nos termos do Dec.Reg. 2-A/2005, de 24 de Março, tendo sido emitido parecer favorável, proferido por despacho do Senhor Presidente da Câmara, em tempo útil.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente.

7.3 – 4º. RALI DE REGULARIDADE CLÁSSICA DE PENAFIEL. PARECER.

A Demoporto – Clube de Desportos Motorizados do Porto, levou a cabo uma prova denominada 4º. Rali Clássica de Penafiel, no dia 18 de Outubro, passando em território Paivense e, por isso, solicitou respectiva autorização, nos termos do Dec.Reg. 2-A/2005, de 24 de Março, tendo sido emitido parecer favorável, proferido por despacho do Senhor Presidente da Câmara, em tempo útil.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente.

8. – ACORDOS DE COLABORAÇÃO NO ÂMBITO DA ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS. APROVAÇÃO.

Presente minuta do acordo de colaboração, elaborada no âmbito do Regulamento Municipal para a Atribuição de Subsídios, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada na pasta anexa ao livro de actas, a celebrar com as seguintes Instituições: - Associação Desportiva, Cultural e Recreativa do Paraíso; - Associação Desportiva e Cultural C.J. Clark; - Grupo Desportivo e Cultural de Castelo de Paiva; - Associação Cultural, Recreativa e Desportiva – Oliveirense Futebol Clube; - Associação Cultural e Desportiva de Sabariz; - Associação Desportiva do Casal: -



Fls. 170



Associação Desportiva e Cultural de Bairros; - Centro Cultural e Recreativo de S. Martinho; - Centro de Cultura e Desporto de Real; - Clube de Caça e Pesca de Castelo de Paiva; Real Atlético Clube; - Sporting Clube Paivense; - Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Agrupamento de Escolas do Couto Mineiro do Pejão; - Centro Recreativo e Cultural de Bairros; - Banda dos Mineiros do Pejão; Banda Musical de Fornos; - Grupo de Danças e Cantares do Paraíso; - Rancho Folclórico de Castelo de Paiva; - Rancho Folclórico de Nossa Senhora das Amoras; - Associação Cultural e Recreativa de S. Martinho; Rancho Folclórico de Bairros.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a minuta e autorizar o Senhor Presidente a outorgar os respectivos “Acordos de Colaboração”.

9. ARREMATÇÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DOS QUIOSQUES DA VILA.

O período de concessão dos quiosques da Vila, termina no final do corrente mês de Outubro, sendo necessário a abertura de novo procedimento para atribuição do direito de ocupação, através da realização de hasta pública.

Os serviços propõem que a arrematação, seja fixada pelo período de três anos, com a base de licitação de 70 euros para os quiosques A e C, e de 90 euros para o quiosque B, e far-se-á por lanços de 1 euros.

A Vereadora Vanessa Pereira perguntou se o prazo de duração da ocupação era por 3 ou 5 anos?

O Vereador José Manuel Carvalho respondeu que em deliberação tomada em reunião de Câmara realizada em 28 de Julho de 2011, o período de ocupação foi reduzido para 3 anos.

A Vereadora Vanessa Pereira perguntou se terminando hoje o prazo da ocupação actual, irá haver um período transitório para os actuais ocupantes dos quiosques?

O Vereador José Manuel Carvalho respondeu que a informação dos serviços prevê a prorrogação do prazo da actual ocupação, enquanto durar o procedimento para a nova arrematação.

A Vereadora Vanessa Pereira alertou que na próxima vez o procedimento terá de ser feito de forma atempada, e que os actuais ocupantes deveriam ser notificados do teor da presente deliberação.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

10. – ORÇAMENTO, GRANDES OPÇÕES DO PLANO E MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2015.

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para fazer um ponto de ordem à mesa para pedir a retirada do ponto da ordem de trabalhos, pelo facto de a informação de suporte ter sido enviada fora de prazo, não cumprindo com o previsto no n.º 2, do artigo 53, da Lei n.º 75/2013, e não ter sido respeitado o Estatuto do Direito de Oposição, conforme carta enviada ao Sr. Presidente da Câmara.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que o que foi enviado atempadamente foram todos os mapas que compõem o Orçamento e as GOP's, não tendo sido remetida a apresentação desses documentos, pelo que não via motivo para se retirar o ponto.

A Vereadora Vanessa Pereira fez o seguinte voto de protesto: “ – Que de acordo com o art.º 14, do Regimento em vigor nesta Câmara Municipal os Vereadores do PSD apresentam o seguinte voto de protesto: Não foi respeitado o estipulado no n.º 2, do art.º 53, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a ordem do dia entregue a todos os membros do órgão com a antecedência mínima de dois dias úteis sobre a data do início da sessão/reunião, enviando-lhes em simultâneo a respectiva documentação.

Uma vez que nos foram enviados documentos relativos aquele ponto no dia 28 de Outubro, pelas 17.05h, solicitaram por isso os Vereadores do PSD, por e-mail, a retirada do Ponto 10, por incumprimento da Lei, o que não foi aceite pelo Sr. Presidente da Câmara.

AW

W. Cunha

Fls. 171

Solicitaram ainda os Vereadores do PSD, e pelo motivo do incumprimento do Estatuto do Direito de Oposição, a retirada do mesmo ponto, motivo que também não foi aceite pelo Sr. Presidente da Câmara. Que por todos estes motivos apresentavam este protesto”.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para dizer que dada a urgência da discussão do ponto, não tinha problema nenhum em suspender a reunião e reinicia-la no dia seguinte, em horário a acordar com os Vereadores do PSD.

A Vereadora Vanessa Pereira solicitou a interrupção dos trabalhos por cinco minutos, o que mereceu a concordância do Sr. Presidente da Câmara.

Retomados os trabalhos, foi deliberado por unanimidade suspender a reunião de Câmara neste ponto, e retomar os trabalhos no dia 31 de Outubro, pelas 21 horas.

Mais foi deliberado dar oportunidade ao público presente de intervir se assim o entendesse.

No dia 31 de Outubro, às 21h e 30m, foi retomada a reunião de Câmara suspensa no dia 30, no ponto 10 da ordem de trabalhos, com a presença do Sr. Presidente da Câmara, Sr. Vice-Presidente, e dos Vereadores José Manuel Carvalho, Manuel Junot, Sandra Neves e Vanessa Pereira.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para dizer que o Orçamento para 2015 foi elaborado com base nos constrangimentos decorrentes da consolidação orçamental em curso, ajustando-o o mais próximo possível à nossa realidade.

Disse que é um Orçamento muito condicionado com os encargos com pessoal e com o serviço de dívida, nomeadamente, com o início da liquidação do PREDE – Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado, na parte correspondente à DGTF – Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, encargo que irá comprometer o que vai ser o Orçamento do próximo ano, não permitindo grandes investimentos.

Quanto à despesa prevista, a despesa corrente importa no montante de 9.968.000,00, enquanto a despesa de capital se cifra em 5.400.000,00, registando-se uma redução de 5% em relação a 2014 no total da despesa. Informou que uma novidade deste Orçamento é o aumento das transferências para as Juntas de Freguesia, em que o critério utilizado se prende com a fórmula utilizada no cálculo do FEF – Fundo de Equilíbrio Financeiro, em resultado do descontentamento manifestado pelas mesmas em relação ao valor que era transferido anteriormente.

Disse que um aspecto negativo deste Orçamento se prendia com o FAM – Fundo de Apoio Municipal, que será objecto de uma acção judicial. Não é justa, disse, a forma encontrada de ajudar municípios incumpridores pelos que cumprem, cabendo ao Município contribuir em 2015 para este fundo com cerca de 67.000,00.

Informou que na área social vai manter iniciativas que a Câmara Municipal tem desenvolvido nos últimos anos, referindo que os apoios às colectividades também se vão manter, apesar do esforço significativo que os mesmos representam.

Deu nota da manutenção do IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis na taxa mínima e da redução da participação variável do Município no IRS em 1%.

Quanto ao investimento, disse que não podem sonhar alto, e que se não houver fundos comunitários não podem fazer grandes investimentos.

Referiu que na despesa corrente está previsto o montante de 222.000,00, despesa essa a pagar à empresa “SIMDOURO”. Disse trata-se de uma realidade nova no próximo ano relacionada com as tarifas de saneamento, e cujos custos terão de ser imputados aos utilizadores ajustando a tabela de taxas.

Concluiu, referindo serem estas as linhas mais importantes do Orçamento para 2015, reiterando o valor extremamente elevado no serviço de dívida para aquilo que é a realidade do Município, e cujo encargo resulta da gestão dos executivos anteriores ao ano de 2009, sabendo que a execução do Orçamento ronda sempre entre os 8.000.000,00 e os

AW

Amf

Fls. 172

Jan 2

9.000.000,00, e que já está assumido um encargo de 2.000.000,00 com serviço de dívida para 2015.

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para dizer que apesar de não ter sido cumprido o direito de oposição, que o PSD tinha propostas para apresentar e para serem votadas.

Sobre o serviço da dívida, disse que derivava da gestão dos executivos anteriores do PSD, mas também dos anteriores executivos do PS, que também deixaram dívida.

Disse que um factor positivo no Orçamento é o aumento das verbas para as Juntas de Freguesia. Referiu que nem os Vereadores do PSD, nem os Presidentes das Juntas do PSD sabiam qual foi o critério utilizado para apurar os novos valores.

Em relação ao Orçamento em curso, disse que se fizeram investimentos em obras que ainda não estão concluídas, sendo exemplo disso a obra da entrada da Vila e a Requalificação da Quinta do Pinheiro, que terão reflexo no Orçamento de 2015.

Disse tratar-se de um Orçamento que diminui no investimento, e que prevê um aumento de despesas com pessoal em cerca de 100.000,00, mais cerca de 460.000,00 em relação ao previsto no PSF – Plano de Saneamento Financeiro.

Referiu que também prevê um aumento em cerca de 200.000,00 na rubrica de aquisição de bens e serviços, sendo que a realidade é que a despesa vai aumentar muito, principalmente com salários, com mais juros, com mais empréstimos, representado mais cerca de 1.000.000,00 de despesa. De seguida efectuou as seguintes questões:

Se era mentira que está previsto um aumento da despesa com pessoal em cerca de 100.000,00, incluindo a questão dos dois adjuntos?

Se era mentira que está previsto reforçar o quadro de pessoal com três técnicos, o que provocava um desvio de mais de 460.000,00 em relação ao previsto no PSF – Plano de Saneamento Financeiro em matéria de despesas com pessoal?

Se era mentira que na rubrica de aquisição de bens e serviços havia um aumento de cerca de 200.000,00?

Referiu que nada disso podia ser desmentido.

Deu nota da necessidade corrigir um erro no relatório no que concerne ao valor total das GOP's – Grandes Opções do Plano, porque no 5º. Parágrafo consta, e citou "... no âmbito das Grandes Opções do Plano será de 5.100.000,00...", mas que achava que queriam dizer 15.100.000,00, e de verificar nessa mesma página o valor inscrito relativo aos impostos indirectos.

Disse que no ano passado o PSD avisou dos condicionamentos do novo cálculo das despesas de capital, e que o executivo em permanência ignorou esse aviso.

Referiu também que o Orçamento para 2015 previa para o Transporte Solidário o montante de 19.110,00; para o Cheque Farmácia 15.000,00; um aumento com os encargos dos dois secretários em cerca de 17.000,00, (que só este aumento dos secretários dava para pagar a medida do Cheque Farmácia, assim como para aumentar a dotação que tinham para a prevenção e reparação de carência e desigualdade social que era de 500,00; projecto MICAS, 200,00; e promoção e defesa do bem estar e crianças 100,00); Publicidade, quase 55.000,00, ou propaganda, disse, porque se gasta mais do que em quase todas as outras rubricas.

Conclui, perguntando a quem é que se destinava o montante de 23.000,00 previsto para cessação de funções?

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para dizer que pretendia fazer algumas correcções e considerações em relação à intervenção da Vereadora Vanessa Pereira, porque foram ditas coisas que não correspondiam à verdade e que tinham de ser corrigidas.

Disse que não era verdade que se previa um aumento dos custos com pessoal que derivava de novas admissões, porque apesar de haver um acréscimo na rubrica 01 - despesas com pessoal, na comparação da despesa em remunerações certas e permanentes entre o Orçamento de 2014

Fls. 173

e o de 2015, havia uma diminuição do valor apresentado em cerca de 53.000,00. Disse que os aumentos com custos de pessoal tinham a ver com o aumento dos encargos com a saúde, tendo havido a necessidade de reforçar essa rubrica em 80.000,00 face à execução de 2014; aumento das participações da entidade para a Caixa Geral de Aposentações em cerca de 25.000,00; inscrição de 22.950,00 na rubrica de indemnização por cessação de funções, por força da possibilidade das autarquias aceder ao programa, apesar de não estar prevista nenhuma situação em concreto.

Referiu que a Vereadora Vanessa poderia verificar no Mapa de pessoal que também nessa matéria o executivo também está à vontade, porque em 2009 a Câmara Municipal tinha 177 lugares ocupados, e apresentam um Mapa de Pessoal para 2015 com 148 lugares ocupados, e que a variação de 2014 para 2015 é de menos 11 lugares.

Disse ainda que há verdades que são indesmentíveis, porque o Orçamento está condicionado com o pagamento de cerca 2.000.000,00 de serviço de dívida, legado do PSD, que significavam, em termos de investimento, e considerando que o Município se poderia socorrer de obras financiadas a fundo perdido a uma taxa de 80%, potenciaria um investimento de obra em 2015 de 10.000.00,00.

Concluiu, dizendo à Vereadora Vanessa Pereira que não lhe fica bem dizer que os Paivenses são convencidos com propaganda, porque é gente trabalhadora que sabe avaliar e avaliaram com muita confiança o desempenho do actual executivo.

A Vereadora Vanessa Pereira interveio novamente para referir que não tinha dito que os Paivenses acreditam em propaganda, mas sim que era o PS que acreditava que fazendo propaganda convenciam os Paivenses.

Em relação à redução de funcionários, disse que isso aconteceu porque o PSF – Plano de Saneamento Financeiro a isso obrigava, e porque houve funcionários que foram para a reforma, o que permitiu a admissão de

mais três pessoas. Disse que o que era verdade era que se previa gastar 52.520,00 para novas contratações.

Sobre o serviço de dívida, referiu que lhe custava que o executivo em permanência estivesse sempre a dizer a mesma coisa, porque a Câmara Municipal não existe só a partir de 1997.

Concluiu, dizendo que ficou esclarecida com a explicação dada relativa à verba prevista para cessação de funções.

O Vereador José Manuel Carvalho interveio novamente para dizer que em relação ao serviço de dívida, que a Vereadora Vanessa Pereira podia verificar no Mapa de Empréstimos que do montante de 1.972.460,00 previstos para liquidação de empréstimos à banca, 733.000,00 refere-se ao PREDE – Plano de Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado, que foi um plano subscrito pelo anterior executivo PSD para liquidar dívidas a fornecedores, ou seja, que não tinha a ver com dívidas mais antigas; 1.000.000,00 no âmbito do PSF – Plano de Saneamento Financeiro, para pagar dívidas a fornecedores e amortizar parte do PREDE – Plano de Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado; e cerca de 100.000,00 que respeita a outros empréstimos contraídos, que dizem respeito aos anos de 2000 e 2001, e à Reconversão da EN 222-1, ou seja, que todo o serviço da dívida dizia respeito ao executivo do PSD.

A Vereadora Vanessa Pereira respondeu que no PSF – Plano de Saneamento Financeiro, na página 36, está escrito que a dívida se devia aos investimentos efectuados e que eram prementes e fundamentais para o concelho. Disse que não era correcto dizerem que toda a dívida derivava do tempo do PSD, porque em 1997, quando o PSD chegou à Câmara Municipal, já havia dívida.

Perguntou porque é que no Mapa de Pessoal está previsto um lugar de Nadador-Salvador?

Perguntou porque é que estavam criados dois postos de Coordenadores Técnicos, e a quem é que se referiam?

Perguntou também porque é que no Mapa de pessoal continua a haver a falta de uma pessoa na área de economia?

O Vereador José Manuel Carvalho reiterou que em relação ao Mapa de Pessoal se registava redução significativa dos lugares ocupados de 2014 para 2015, bem como de 2009 para 2015.

Em relação ao Nadador-Salvador, respondeu que se trata de dar cumprimento a uma obrigação legal face a nova legislação publicada em Agosto, que obriga a ter um Nadador-Salvador em exercício na Piscina Municipal de Aprendizagem Coberta, que está a tentar ser colmatada por prestadores de serviço. Disse que se as admissões vierem a ser possíveis, dentro dos condicionalismos impostos pelo Orçamento de Estado, é uma necessidade que deve ser suprida a curto prazo.

Sobre a questão relativa aos dois lugares criados para Coordenadores Técnicos, respondeu que se trata de uma mera previsão, sem que esteja qualquer procedimento aberto.

A Vereadora Vanessa Pereira perguntou se a situação do Nadador-Salvador podia ser suprida com prestadores de serviços?

Perguntou se a DOMA – Divisão de Obras Municipais e Ambiente, tendo ficado sem Chefe de Divisão, ia ter um Coordenador Técnico: quem, e quando é que foi feito o despacho?

O Vereador José Manuel Carvalho respondeu que em relação ao Nadador-Salvador, tratando-se de uma obrigação legal, até ter a possibilidade de abrir concurso a necessidade devia ser suprida com um prestador de serviço.

Quanto à questão da Coordenação da DOMA – Divisão de Obras Municipais e Ambiente, disse que já foi feito um despacho a nomear a Dra. Elisabete Fontes.

A Vereadora Vanessa Pereira solicitou cópia do despacho. De seguida, informou que o PSD ia apresentar cinco propostas para o Orçamento para 2015.

O Sr. Presidente interveio novamente par dizer que a Vereadora Vanessa Pereira podia apresentar as propostas, mas que não podiam ser admitidas porque o Orçamento estava fechado.

A Vereadora Vanessa Pereira respondeu que os Vereadores do PSD queriam votar as propostas, porque não lhes foi dada a oportunidade de as apresentar nos termos legalmente previstos.

O Sr. Presidente da Câmara reiterou o que disse anteriormente.

A Vereadora Vanessa Pereira insistiu, referindo que os Vereadores do PSD não apresentaram as propostas porque o Sr. Presidente da Câmara não lhes permitiu apresentar as mesmas por não ter cumprido com o previsto na Lei. Disse que lamentava o sucedido, porque era uma limitação grave imposta aos Vereadores do PSD, e porque não era minimamente democrático e justo.

Solicitou um intervalo de cinco minutos, o que foi concedido.

Retomada a reunião de Câmara, a Vereadora Vanessa Pereira perguntou novamente se o Sr. Presidente da Câmara ia aceitar as propostas apresentadas pelos Vereadores do PSD?

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que não.

A Vereadora Vanessa Pereira apresentou o seguinte voto de protesto: “ - De acordo com o artigo 14º. do Regimento, o PSD apresenta o seguinte protesto: Face à atitude antidemocrática do S. Presidente, e uma vez que assumiu que não deixa o PSD fazer propostas e colocá-las à votação, o PSD não as ia apresentar.

O PSD não tinha feito a apresentação das propostas antes, porque o Sr. Presidente não cumpriu a lei do direito de oposição, mesmo depois de ter recebido uma carta do PSD.

Que o PSD assumia que tinha sido a ultima vez que aceitaram adiar uma reunião, fazendo esta reunião e esta votação legal.

Que tinha pena que o Sr. Presidente tivesse receio de que as propostas do PSD fossem melhores do que as suas.

AW

AR

Amorim

Fls. 175

Que tinha pena que o Sr. Presidente se esquecesse que enquanto o Orçamento estava em discussão, era possível apresentar propostas, e era possível haver lugar a alterações.

Que só lhes restava repudiar a atitude antidemocrática do Sr. Presidente que a tinha surpreendido pela negativa.”

O Sr. Presidente da Câmara usou novamente a palavra para dizer que não se tratava de atitudes anti-democráticas.

Disse que se estava a discutir a proposta apresentada pelo executivo que detinha a maioria, e que todos sabiam que aqueles documentos tinham de ser aprovados no mês de Outubro. Referiu que de facto foram confrontados com uma comunicação de um partido com representação na autarquia que pretendia apresentar propostas, mas que não houve condições em tempo útil para o fazer, porque estavam a ultimar os retoques finais do Orçamento.

Foram ouvidas as Juntas de Freguesia, disse, que também deram os seus contributos para o documento, e que nos próximos anos poderiam rever a metodologia do trabalho na elaboração do Orçamento.

Referiu que gostaria de ter mais investimento para fazer, mas que o passado condiciona a gestão corrente do presente e do futuro da Câmara Municipal. Disse que em 2005 a Vereadora Vanessa Pereira estava ao seu lado a lutar contra uma gestão do PSD que era ruínosa, que destruiu completamente o concelho, e como tal, a memória não deve ser curta, e muito do que actualmente os condiciona não é o facto de terem estagiários, mas sim aquilo que herdaram.

Concluiu, prometendo que ia continuar a trabalhar com objectividade e realismo, procurando que todos os meses tivesse dinheiro para cumprir todas as obrigações, e que o Orçamento que apresentava era o possível.

A Vereadora Vanessa Pereira usou novamente a palavra para a defesa da honra, porque se sentiu visada na intervenção do Sr. Presidente da Câmara, porque também poderia dizer que o Sr. Presidente tinha pessoas sentadas ao seu lado que também apoiaram o Dr. Paulo Teixeira, e que estiveram ao lado dele.

Disse que aquele tipo de atitudes só provava que o Sr. Presidente da Câmara não tinha capacidade, nem competência para o cargo que ocupa, e que o que foi demonstrado na reunião de Câmara era que tinha limitado os Vereadores do PSD, numa atitude antidemocrática, de apresentar as suas propostas.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que apenas se tinha referido a factos, e que o futuro dirá quem é que objectivamente defende a Câmara Municipal, porque dos processos judiciais que tinham em mãos, em dois deles a Vereadora Vanessa Pereira estava como testemunha de quem estava contra a Autarquia.

A Vereadora Vanessa Pereira respondeu que sobre aquele tipo de ameaças e acusações, já tinha dito ao Sr. Presidente da Câmara que qualquer pessoa podia ser indicada como testemunha de qualquer processo. Disse que assumia sempre as suas responsabilidades, e que mais uma vez dizia ao Sr. Presidente da Câmara que lhe ficavam mal aquele tipo de comportamentos e ameaças.

O Sr. Presidente da Câmara concluiu a discussão deste ponto, referindo que não se tratavam de ameaças, mas sim da constatação de factos.

A Vereadora Vanessa Pereira proferiu, em nome dos Vereadores do PSD, a seguinte declaração de voto:

“ - O PSD vota contra este orçamento, baseado em todas as afirmações que fizemos durante a discussão.

Que achamos que é um orçamento sem visão, sem estratégia, que torna mais pobre este concelho, diminuindo em cerca de 30% o investimento.

O PSD vota ainda contra o Orçamento, porque o Sr. Presidente da Câmara não cumpriu a Lei do Direito de Oposição, não disponibilizando os documentos em tempo útil, e nesta discussão e aprovação negou ao PSD a hipótese de verem votadas cinco das propostas que trazia para apresentar.

Por tudo isto, votamos contra este Orçamento”.

DELIBERAÇÃO: - A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea c), do n.º1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, deliberou, através de votação nominal de que resultou maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores Vanessa Pereira e Sandra Neves, e os votos a favor do Senhor Presidente, Vice Presidente e dos Vereadores José de Carvalho e Manuel Junot, aprovar as Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal para 2014, documentos que foram rubricados e assinados pelos membros do Executivo, e que se anexam à presente acta passando a fazer parte integrante da mesma, e submetê-las à Assembleia Municipal, nos termos do previsto na alínea a) do n.º1 do artigo 25.º da referida Lei, para efeitos de aprovação.

Mais deliberou, através de votação nominal de que resultou maioria, requerer à Assembleia Municipal a aprovação das autorizações genéricas incluídas na Apresentação daquelas Opções do Plano.

11. – ENCARGOS COM O RECRUTAMENTO DE NOVOS TRABALHADORES. ALTERAÇÕES DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO. PRÉMIOS DE DESEMPENHO.

O Vereador José de Carvalho apresentou a seguinte proposta: “Atendendo às normas avançadas no âmbito do orçamento de estado para 2015 e às necessidades dos serviços, proponho, nos termos e para os efeitos previstos no n.º2, do artigo 5.º. Do DL. 209/2009, de 3 de Setembro, e artigo 31.º. da Lei 35/2014, de 20 de Junho - LGTFP, o montante de cem mil euros, para o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados, no mapa de pessoal.

Relativamente às alterações de posicionamento remuneratório previstas nos artigos 156.º, 157.º e 158.º. da Lei citada LGTFP, bem como atribuição de prémios de desempenho, não está previsto qualquer encargo.”

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para dizer que o Orçamento prevê o montante de 52.000,00 para recrutamento de pessoal, e que a autorização em apreço se cifrava em 100.000,00, o que não

faz sentido. Disse que já no ano anterior aconteceu o mesmo, e que a dúvida que tinha também era a mesma.

O Vereador José Manuel Carvalho respondeu que a explicação que tinha dado no ano passado se mantinha, porque o que estava reflectido no Orçamento era o limite máximo para novos recrutamentos, e que o executivo em permanência ficava impossibilitado de ultrapassar aquele limite.

A Vereadora Vanessa Pereira proferiu, em nome dos Vereadores do PSD, a seguinte declaração de voto:

“ - A razão pela qual o PSD vota contra é porque estamos perante dois documentos, um Orçamento, e um documento que pede autorização para uma verba para contratações.

Sendo os dois, uma previsão do mesmo órgão, apresentam valores completamente diferentes: um apresenta 52.220,00, e o outro 100.000,00, daí o nosso voto contra”.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou maioria, aprovar a proposta apresentada, com os votos contra dos vereadores Vanessa Pereira e Sandra Neves, e os votos a favor do Presidente, Vice-Presidente e dos Vereadores José de Carvalho e Manuel Junot.

12. - DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos proferidos no uso da competência delegada: Condicionamento do trânsito automóvel, no lugar de Carreiros, Bairros, no dia 19 de Outubro; Viabilidade de construção: R.551; Prorrogação de prazo: R.566, R.587, R.499, R.547; Projectos de especialidade: R.546, R.545; Ocupação da via pública: R.534; Licença de utilização: R.572, R.556, R.557, R.580, R.590; Instalação de estabelecimento: R.530, R.529; Projecto de arquitectura: R.523, R.535; Certidão: R.579, R.558, R.599, R.578, R.595; Alvará: R.569, R.571, R.568, R.575, R.588; Averbamento: R.531; Autorização obras: R.584; Construção cabine: R.550.

PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O Dr. Paulo Ramalheira Teixeira, residente da Freguesia de Santa Maria de Sardoura, usou da palavra para efectuar as seguintes questões ao Sr. Presidente da Câmara:

- Se o horário das reuniões de Câmara se iria manter às 9.30h?
- Relativamente à ETAR de Sardoura, questionou se os 500 habitantes de S. Martinho de Sardoura que iam ser beneficiados eram os mais próximos da ETAR?
- Se já havia alguma resposta do protocolo com as Águas do Douro e Paiva para Pedorido?
- Onde estava o tapete de Arraiolos com a heráldica do concelho?
- Se estava a ser construído algum hotel no lugar de Gondarém; se havia licenciamento municipal; se tratava de uma unidade hoteleira e se foi consultado o Plano de Ordenamento da Albufeira Crestuma-Lever?

Quanto à questão do cofre da Piscina Municipal, referiu que o Sr. Presidente da Câmara disse que desconhecia por completo a existência do cofre na piscina, e que queria saber quem o tinha colocado lá. Disse que lamentava ter ouvido isto do responsável pelo património do Município. Perguntou quem é que tinha tutelado as obras na piscina, e quem é que tinha dado instruções para levar o cofre?

Disse que em relação à acta de 15 de Julho, que achou estranho que o Sr. Presidente da Câmara tivesse votado a aprovação da mesma quando estava impedido relativamente ao processo do Arquitecto, e que no dia 15 de Julho aconteceram várias coisas ao mesmo tempo, porque naquele dia chegou à Câmara um requerimento a comunicar que o Sr. Vereador José Manuel Carvalho estava impedido de votar no processo do arquitecto; que naquele dia foi convocada a Dra. Carolina Quintas que nesse mesmo dia renunciou ao cargo; que naquele dia foi convocado telefonicamente o Eng.º Paulo Moreira.

Referiu também que o Gabinete de Apoio ao Presidente fez um comunicado à comunicação social a dizer que três munícipes estavam, reiteradamente, a perturbar o normal funcionamento da reunião.

Perguntou se a acta traduzia aquela situação?

Disse que a acta não podia traduzir aquilo, porque ninguém estava a perturbar a reunião, e que ia aguardar com expectativa a resposta ao requerimento da Vereadora Vanessa Pereira.

Concluiu a sua intervenção, referindo que relativamente à ofensa da honra e da dignidade aos três munícipes presentes naquela reunião, que só podia concluir que o Gabinete de Apoio ao Presidente mentiu, usou de má-fé, e enganou os Paivenses quando disse que os mesmos estavam a perturbar a reunião, e que por isso tinham chamado a GNR – Guarda Nacional Republicana.

O Sr. Adelino Nunes, residente em Gração, União das Freguesias de Sobrado e Bairros, usou da palavra para dizer que tinha estado presente no lançamento do livro da “Associação SOS Rio Paiva”, e que achava que a Câmara Municipal deveria reivindicar um exemplar para a Biblioteca Municipal.

Perguntou a quem pertencia o terreno em frente à Cooperativa Agrícola Paivense, e se fosse da Câmara Municipal, se esta tinha a responsabilidade na limpeza do mesmo?

Conclui, referindo que gostava que o Sr. Presidente da Câmara lançasse em Castelo de Paiva o “Orçamento Participativo”.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para agradecer a intervenção do Sr. Adelino Nunes.

Sobre a questão dos livros, disse que estão a aguardar que a associação envie os exemplares para colocar na Biblioteca Municipal.

Quanto á questão do horário das reuniões da Câmara, respondeu que continuam agendadas para as horas e dias que estavam previstas.

Em relação à questão apresentada dos 500 habitantes de S. Martinho beneficiados pelo saneamento, respondeu que iria depender do caudal, uma vez que as ETAR’s eram provisórias.

Sobre a questão do protocolo da ponte de Pedorido, respondeu que continuavam a aguardar uma proposta da empresa “SIMDOURO” e das “Águas do Douro e Paiva”.

AW

Amf

Fls. 178

[Handwritten signature]

Quanto á questão do prédio em Gondarém, respondeu que os serviços de fiscalização iriam averiguar e depois informava.

Sobre o tapete de Arraiolos, disse que se lembrava dele, mas que nunca mais o viu e que desconhecia o seu paradeiro.

Relativamente ao cofre, referiu que estava no armazém da Câmara, mas que não ia tecer grandes considerações até ter o resultado do inquérito que mandou elaborar.

Em relação á questão da acta, disse que não ia tecer comentários sobre esta matéria.

Por último, deliberou a Câmara Municipal aprovar a acta da presente reunião em minuta, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 57º. da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, e que vai ser lançada no respectivo livro de actas.

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, pelas 11.05 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada.

E eu,

, a redigi e subscrevi.

O Presidente,
[Handwritten signature]

Os Vereadores,
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

